

Começou a vacinação contra a febre amarela no extremo sul da cidade

Dois meses após o início da campanha de vacinação contra a febre amarela do tipo silvestre em bairros vizinhos à mata da Serra da Cantareira, ao norte da Grande São Paulo, o mesmo esquema de imunização chega aos moradores do extremo sul da capital

A Secretaria Municipal de Saúde espera vacinar cerca de 500 mil pessoas em 38 postos da região de Engenheiro Marsilac, Jardim Ângela, Parelheiros e parte do Capão Redondo.

A prevenção foi adotada em razão de terem sido encontrados dez macacos com febre amarela no município de Itapeerica da Serra, a apenas 4,5 km dessa região. Para os que vivem em áreas rurais de Parelheiros e Marsilac, a vacinação chegará à casa dos moradores.

Apesar dessa ampliação no universo de pessoas atendidas na capital, a secretaria observa que até agora nenhum caso humano de febre amarela silvestre ou urbana adquirida foi confirmado na capital paulista.

Até quarta-feira (20), tinham sido vacinados 1.102.106 pessoas na zona norte. O movimento nos postos, no entanto, caiu para a metade em relação ao começo da imunização. Nessa região, a campanha teve início no último dia 21 de outubro. As



Vacinação contra a febre amarela chega aos moradores do extremo sul da capital paulista.

doses do medicamento podem ser encontradas em 90 unidades básicas de Saúde. A secretaria alerta que também devem tomar a vacina as pessoas que vão viajar para áreas de risco de transmissão de febre amarela no Brasil ou no exterior.

Nesse caso, é necessário receber a dose com dez dias de antecedência para o real efeito da imunização. De acordo com a Secretaria Estadual de Saúde,

a atenção está mais voltada para os corredores ecológicos, como os da zona norte e das regiões de Alto Tietê, Osasco e Jundiaí. Nessa última, a cobertura vacinal já é superior a 90%. A imunização não é indicada para gestantes, mulheres amamentando crianças com até 6 meses e imunodeprimidos, como pacientes em tratamento de quimioterápico, radioterápico ou com corticoides em doses

elevadas (portadores de lúpus, por exemplo).

Segundo o último balanço divulgado pela secretaria, neste ano ocorreram no estado 23 casos autóctones de febre amarela silvestre, com dez mortes por infecções registradas nos municípios de Américo Brasiliense, Amparo, Batatais, Monte Alegre do Sul, Santa Lucia, São João da Boa Vista e Itatiba. Também ocorreram casos sem óbitos nas cidades de Águas da Prata, Campinas, Santa Cruz do Rio Pardo, Tuiuti e Mococa/Cassia dos Coqueiros.

A secretaria esclarece que desde 1942 não há registro de febre amarela urbana e que os casos de epizootias (morte ou doença de primatas não humanos, como macacos, bueiros e outros) atingiram 2.183 entre julho de 2016 e novembro de 2017. Desse total, foram confirmados 518 animais, por meio de análise laboratorial, pelo Instituto Adolfo Lutz, a maioria (72%) na região de Campinas (ABR).

IBGE: 24,8 milhões das pessoas de 14 a 29 anos não frequentam escolas no país

A Pnad Contínua 2016 divulgada ontem (21) pelo IBGE estima que 24,8 milhões das pessoas de 14 a 29 anos de idade não frequentavam escola, cursos pré-vestibular, técnico de nível médio ou de qualificação profissional no ano passado.

As razões mais frequentes para não estarem estudando foram por motivo de trabalho, seja porque trabalhava, estava procurando trabalho ou conseguiu trabalho que iria começar em breve (41%); não tinha interesse em continuar os estudos (19,7%); e por ter que cuidar dos afazeres domésticos ou de criança, adolescente, idosos ou pessoa com necessidades especiais (12,8%).

Os motivos relacionados ao mercado de trabalho para não ir à escola foram mais frequentes entre os homens (50,5%). Além disso, entre eles, 24,1% disseram não ter interesse, e 8,2% já tinham concluído o nível de estudo que desejavam. Para as mulheres, o motivo relacionado a trabalho para não estudar também foi o mais frequente (30,5%); 26,1% delas alegaram ter que cuidar dos afazeres domésticos ou de criança, adolescente, idosos ou pessoa com necessidades especiais, proporção 30 vezes superior à observada entre os homens; e 14,9% não tinham interesse.

No Brasil, em 2016, havia 51,6 milhões de pessoas de 14 a 29 anos de idade. Desse total, 13,3% estavam ocupadas e estudavam; 20,5% não trabalhavam e não estudavam; 32,7% não trabalhavam, mas estudavam e 33,4% estavam ocupadas e não estudavam. Entre os homens



Os motivos relacionados ao mercado de trabalho para não ir à escola foram mais frequentes entre os homens.

nesse grupo etário, 14,7% não trabalhavam nem estudavam. No caso das mulheres, esse percentual chegou a 26,4%. Em relação à cor ou raça, a maior diferença entre os grupos foi estimada para as pessoas que não trabalhavam nem estudavam: 16,6% para as de cor branca e 23,3% para as pretas ou pardas.

Em 2016, entre os 8 milhões de estudantes do ensino superior de graduação no Brasil, 842 mil frequentavam cursos tecnológicos, o que corresponde a 10,5% do total de alunos do ensino superior. A graduação tecnológica tem enfoque específico em uma área profissional, duração de 2 a 3 anos, e sua conclusão confere diploma de tecnólogo. Em relação ao curso técnico de nível médio, 2,1 milhões cursavam essa modalidade de educação profissional destinada

aos estudantes de ensino médio ou às pessoas que já o tinham concluído.

Em 2016, entre as 75,3 milhões de pessoas de 14 anos ou mais de idade que estudavam na Alfabetização de Jovens e Adultos ou no ensino fundamental e aquelas que fizeram, no máximo, o ensino fundamental (ou equivalente), 0,8% estavam frequentando curso de qualificação profissional, o que equivale a 568 mil pessoas.

Cerca de 15,8 milhões de pessoas de 14 anos ou mais de idade já haviam frequentado, em algum momento, algum curso de qualificação profissional, modalidade mais acessível da educação profissional, composta de diversos cursos que visam a capacitar o indivíduo para o trabalho em uma determinada ocupação sem, porém, aumentar seu nível de escolaridade (ABR).

Ativismo de acionistas previne escândalos como a Lava Jato

Jefferson Kiyohara (*)

O ativismo do acionista pode ser um importante passo de fomentação ao compliance

Há poucas semanas, um renomado fundo de pensão noticiou a introdução de padrões de governanças mais rígidos em seus critérios de investimento, incluindo a avaliação se a empresa possui ou não um programa de integridade efetivo. Tal fato ressalta a importância do papel do investidor e do acionista na contribuição direta para o fortalecimento da cultura de compliance no mundo corporativo brasileiro.

O ativismo pode ser positivo para as companhias, mas se adotado com visão de curto prazo, como fogo de palha, poderá ter efeito contrário e trazer riscos e desgastes à imagem da companhia. Tipicamente envolve questões distintas que vão da estratégia financeira, passando por aquisições, fusões e cisões, e também assuntos envolvidos em responsabilidade social e ambiental.

O ativismo do acionista pode ser um importante passo de fomentação ao compliance, por exemplo, ao incentivar que a organização implemente um Programa Efetivo de Compliance, e que posteriormente o mesmo seja reconhecido - o selo Empresa Pró-Ética e a certificação ISO 37.001 são bons exemplos de opções.

Pois bem, pensando no ativismo sob o prisma de promover o compliance, vejo como uma iniciativa positiva trazendo ganhos para o investidor e para a companhia. No caso da empresa, ao adotar um programa de compliance efetivo, a organização mitiga riscos reputacionais e financeiros, reduz a probabilidade de ocorrência de fraudes e crimes monetários como a corrupção. Todas essas medidas ajudam a organização a preservar a sua saúde financeira, seus

relacionamentos e seus negócios com os stakeholders, além de atrair e reter talentos sustentados por uma cultura organizacional sólida e ética.

Já para o investidor é um reforço à transparência e perenidade do negócio, e à concretização dos ganhos futuros, trazendo tranquilidade de não ser surpreendido por mídias negativas, sanções ou multas, que podem gerar consequências como perdas financeiras relevantes e danos reputacionais traduzidos pela queda no valor das ações, por exemplo.

Há investidores que buscam o risco e exigem um prêmio por isto. Mas não os riscos associados à possibilidade de crimes financeiros como a corrupção, o suborno e lavagem de dinheiro. Um investidor pode sim ser surpreendido por perdas substanciais em organizações que tinham um modelo de negócio promissor e sólido, assim como histórico de resultados financeiros positivos, porém sem a preocupação com a cultura ética e o compliance da sua marca.

A existência de um programa de compliance efetivo atrairá investidores, independentemente do apetite ao risco de cada um deles. E mesmo tendo um fator de atratividade sob os olhos do investidor, o Programa de Compliance maduro não é realidade na maioria das empresas brasileiras. Por isso, o ativismo de investidores e acionistas por compliance pode ajudar na mudança deste cenário, condicionando o seu investimento à adoção de medidas de compliance efetivas reais e duradouras.

Além da proteção dos investimentos, trata-se de uma contribuição evolutiva para os negócios e, sobretudo, numa colaboração ativa para um País mais ético e justo.

(*) - É líder da prática de riscos & compliance da Protiviti, consultoria global especializada em Gestão de Riscos, Auditoria Interna, Compliance, Gestão da Ética, Prevenção à Fraude e Gestão da Segurança (www.protiviti.com).

Proclamas de Casamentos

CARTÓRIO DE REGISTRO CIVIL 23º Subdistrito - Casa Verde Dra. Marilei Siriani Silva - Oficial

Faço saber que os seguintes pretendentes apresentaram os documentos exigidos pelo Art. 1525, do Código Civil Atual Brasileiro e desejam se casar:

O pretendente: **AÍRTON MÁXIMO DE SOUZA**, estado civil divorciado, profissão eletrônico, nascido em Monte São - MG, no dia 12/08/1947, residente e domiciliado neste Subdistrito, São Paulo - SP, filho de Luiz Máximo de Souza e de Eulina de Barros Souza. A pretendente: **CÍCERA RODRIGUES DE PINHO**, estado civil divorciada, profissão operadora de caixa, nascida em Crato - CE, no dia 05/02/1979, residente e domiciliada neste Subdistrito, São Paulo - SP, filha de Izael Fernandes de Pinho e de Aura Rodrigues de Pinho.

O pretendente: **MAURÍCIO DE SOUZA MARIANO PIRES**, estado civil solteiro, profissão professor de educação física, nascido nesta Capital, Liberdade - SP, no dia 15/08/1981, residente e domiciliado neste Subdistrito, São Paulo - SP, filho de Jurandir Mariano Pires e de Rosa Fernandes de Souza Pires. A pretendente: **JANAINA STEPHANIE PAIVA DE SOUZA**, estado civil solteira, profissão operadora de telemarketing, nascida nesta Capital, Brasília - SP, no dia 04/08/1994, residente e domiciliada neste Subdistrito, São Paulo - SP, filha de Sergio Guilherme de Souza e de Zenaide Paiva Damacena de Souza.

O pretendente: **PAULO HENRIQUE GUIMARÃES RAPOSO**, estado civil solteiro, profissão professor, nascido em Taubaté - SP, no dia 11/07/1983, residente e domiciliado neste Subdistrito, São Paulo - SP, filho de André Luiz Raposo e de Cristina Terezinha Guimarães Raposo. A pretendente: **MONIQUE TRAVEZIM**, estado civil divorciada, profissão professora, nascida nesta Capital, Cerqueira Cesar - SP, no dia 05/08/1977, residente e domiciliada neste Subdistrito, São Paulo - SP, filha de Gerson Travezim e de Eny Travezim.

O pretendente: **ALEX SANDRO NARCIZO BARBOSA**, estado civil solteiro, profissão representante comercial, nascido em Ferraz de Vasconcelos - SP (Registrado em Itaquaquecetuba - SP), no dia 25/05/1983, residente e domiciliado neste Subdistrito, São Paulo - SP, filho de João Henrique Barbosa e de Maria Antonia Narcizo Barbosa. A pretendente: **CAMILA APARECIDA XAVIER**, estado civil solteira, profissão professora, nascida nesta Capital, Casa Verde - SP, no dia 02/06/1982, residente e domiciliada neste Subdistrito, São Paulo - SP, filha de Joaquim Xavier e de Claudete Maria Xavier.

O pretendente: **MARCOS VINÍCIUS RODRIGUES DE CARVALHO**, estado civil solteiro, profissão advogado, nascido nesta Capital, Bela Vista - SP, no dia 04/07/1988, residente e domiciliado em Perdizes, nesta Capital - SP, filho de Domingos José de Carvalho Junior e de Maria Cristina da Costa Rodrigues de Carvalho. A pretendente: **THAMIRES PANDOLFI CAPPELLO**, estado civil solteira, profissão advogada, nascida nesta Capital, Casa Verde - SP, no dia 13/04/1988, residente e domiciliada neste Subdistrito, São Paulo - SP, filha de Roberto Cappello e de Maria Cristina Fameli Pandolfi Cappello. Obs.: Cópia para ser afixada no cartório de residência do contraente.

O pretendente: **EDSON NAGATOMO**, estado civil solteiro, profissão empresário, nascido nesta Capital, Casa Verde - SP, no dia 01/07/1977, residente e domiciliado neste Subdistrito, São Paulo - SP, filho de Eduardo Masahiro Nagatomo e de Ritsuko Aoki Nagatomo. A pretendente: **MICHELE CRISTINA DE SOUZA**, estado civil divorciada, profissão auxiliar financeira, nascida em Barretos - SP, no dia 04/03/1981, residente e domiciliada neste Subdistrito, São Paulo - SP, filha de Paulo Cesar de Souza e de Rosimeire Aparecida da Silva.

O pretendente: **YURIAN SHIGUERU ANAMI**, estado civil solteiro, profissão bancário, nascido em Porto Alegre (1ª Zona) - SP, no dia 26/09/1989, residente e domiciliado neste Subdistrito, São Paulo - SP, filho de Carlos Toshihiro Anami e de Lucia Yoshico Yokomizo Anami. A pretendente: **PATRICIA MITIKO THAIRA**, estado civil solteira, profissão bancária, nascida nesta Capital, Bela Vista - SP, no dia 09/05/1992, residente e domiciliada neste Subdistrito, São Paulo - SP, filha de Mário Massatoshi Thaira e de Maria Iracema Lima Thaira.

O pretendente: **DIEGO GONÇALVES MIRANDA**, estado civil solteiro, profissão auxiliar contábil, nascido nesta Capital, Casa Verde - SP, no dia 20/04/1994, residente e domiciliado neste Subdistrito, São Paulo - SP, filho de Katia Gonçalves Miranda. A pretendente: **THAYS SANTOS HENRIQUE**, estado civil solteira, profissão analista de RH, nascida nesta Capital, Casa Verde - SP, no dia 11/05/1989, residente e domiciliada neste Subdistrito, São Paulo - SP, filha de Marcos do Nascimento Henrique e de Luciana Ferreira dos Santos Henrique.

O pretendente: **FABIO CESAR RUICCI**, estado civil solteiro, profissão analista de modelagem, nascido nesta Capital, Jardim Paulista - SP, no dia 01/03/1991, residente e domiciliado neste Subdistrito, São Paulo - SP, filho de Fernando Cesar RuiCCI e de Rosana Cintra da Silveira RuiCCI. A pretendente: **JOSIANE ALICE GODOY**, estado civil solteira, profissão autônoma, nascida em Franco Rocha - SP, no dia 28/12/1992, residente e domiciliada neste Subdistrito, São Paulo - SP, filha de Cesar Tadeo de Godoy e de Vera Alice Lara de Godoy.

O pretendente: **MÁRIO PACHECO**, estado civil solteiro, profissão enfermeiro, nascido nesta Capital, Casa Verde - SP, no dia 25/07/1975, residente e domiciliado neste Subdistrito, São Paulo - SP, filho de Jorge Ismael Pacheco e de Delfina Assunção. A pretendente: **HELEN CRISTINA DE CAMARGO MARTINS SEIXAS**, estado civil solteira, profissão advogada, nascida em Taboão da Serra - SP, no dia 14/02/1974, residente e domiciliada neste Subdistrito, São Paulo - SP, filha de Suzana Francielina de Camargo e de Paulo Frederico Martins Seixas.

O pretendente: **VINÍCIUS MORAES**, estado civil solteiro, profissão ajudante de montador, nascido no Distrito de Baixão, Comarca de Jequié - BA, no dia 02/02/1987, residente e domiciliado neste Subdistrito, São Paulo - SP, filho de Maria Vilma Moraes. A pretendente: **FRANCIELE COUTO QUEIROZ DA SILVA**, estado civil solteira, profissão balconista, nascida em Itagi - BA, no dia 10/08/1992, residente e domiciliada neste Subdistrito, São Paulo - SP, filha de Jeovaldo Queiroz da Silva e de Edineusa Cardozo Couto.

O pretendente: **JARDEL CARDOZO COUTO**, estado civil solteiro, profissão operador de loja, nascido em Jequié (1º Ofício) - BA, no dia 10/09/1996, residente e domiciliado neste Subdistrito, São Paulo - SP, filho de Edineusa Cardozo Couto. A pretendente: **LU-CINELIA ALVES DE BRITO**, estado civil divorciada, profissão balconista, nascida em Ibititá - BA, no dia 02/05/1981, residente e domiciliada neste Subdistrito, São Paulo - SP, filha de Valdeni José de Brito e de Roselita Alves de Brito.

O pretendente: **LUCIANO PEREIRA DE SOUZA**, estado civil divorciado, profissão coordenador de projetos, nascido nesta Capital, Cerqueira Cesar - SP, no dia 19/04/1978, residente e domiciliado neste Subdistrito, São Paulo - SP, filho de José Pereira de Souza e de Sueli Evangelista de Souza. A pretendente: **VIVIANE REGINA XAVIER DE SOUZA**, estado civil solteira, profissão analista de chamadas, nascida nesta Capital, Casa Verde - SP, no dia 16/10/1979, residente e domiciliada neste Subdistrito, São Paulo - SP, filha de Manoel Barbosa de Souza e de Ivani Aparecida Xavier de Souza.

O pretendente: **LEONARDO SOUSA NASCIMENTO**, estado civil solteiro, profissão bilheteiro, nascido em Itabuna (2º Ofício) - BA, no dia 12/11/1986, residente e domiciliado neste Subdistrito, São Paulo - SP, filho de Maria José Sousa Nascimento. A pretendente: **MARILÂNDIA SOUSA SANTOS**, estado civil divorciada, profissão enfermeira, nascida em Aratoca - BA, no dia 02/03/1986, residente e domiciliada neste Subdistrito, São Paulo - SP, filha de Leordinio Alexandrino dos Santos e de Terezinha de Souza Santos.

O pretendente: **RODOLFO PAULINO DA CUNHA**, estado civil divorciado, profissão color de lixo, nascido nesta Capital - SP, no dia 11/10/1984, residente e domiciliado neste Subdistrito, São Paulo - SP, filho de Milton Manoel da Cunha e de Marli David Paulino da Cunha. A pretendente: **KAREN MONIQUE DO NASCIMENTO SILVA**, estado civil solteira, profissão do lar, nascida em Varzea Paulista, Comarca de Jundiaí - SP, no dia 19/08/1995, residente e domiciliada neste Subdistrito, São Paulo - SP, filha de Paulo Henrique da Silva e de Ivonete Caiana do Nascimento.

O pretendente: **MARCO ANTONIO BEOLCHI ADAMI**, estado civil divorciado, profissão piloto, nascido nesta Capital - SP, no dia 06/02/1969, residente e domiciliado neste Subdistrito, São Paulo - SP, filho de Plínio Adami e de Maria José Beolchi Adami. A pretendente: **DÉBORA CANTANOCE GANDUR**, estado civil divorciada, profissão cirurgiã dentista, nascida em São José do Rio Preto - SP, no dia 15/06/1972, residente e domiciliada em Campinas - SP, filha de Perclis Gandur e de Nadeje Aparecida Cantanoce Gandur. Obs.: Cópia do edital para ser afixada no cartório de residência da contraente.

O pretendente: **FELIPE DE QUEIROZ D'ANGELO CARLOS**, estado civil solteiro, profissão jornalista, nascido nesta Capital, Jabaquara - SP, no dia 07/04/1986, residente e domiciliado no Jardim Itapura, nesta Capital - SP, filho de Eduardo D'Angelo Carlos e de Rosana de Fatima Missias de Queiroz D'Angelo Carlos. A pretendente: **MARIANA LIMA PEREIRA**, estado civil solteira, profissão jornalista, nascida nesta Capital, Jardim Paulista - SP, no dia 09/11/1985, residente e domiciliada neste Subdistrito, São Paulo - SP, filha de Mario Lucio Pereira e de Marcia Isabel de Almeida Lima Pereira. Obs.: Cópia do edital para ser afixada no cartório de residência do contraente.

Se algum souber de algum impedimento, oponha-se na forma da lei. Lavro o presente, para ser afixado no Oficial de Registro Civil e publicado na imprensa local Jornal Empresas & Negócios

CARTÓRIO DE REGISTRO CIVIL DE PESSOAS NATURAIS 15º Subdistrito - Bom Retiro Antonio Edgar Carvalho Patah - Oficial Interino

Faço saber que os seguintes pretendentes apresentaram os documentos exigidos pelo Art. 1525, do Código Civil Atual Brasileiro e desejam se casar:

O pretendente: **ALEX ANTONIO GARCIA**, nascido em Santa Rita do Passa Quatro - SP, no dia 30/06/1979, estado civil solteiro, profissão militar, residente e domiciliado neste Subdistrito, São Paulo - SP, filho de Rubens Garcia e de Laura Maria Lourenço Garcia. A pretendente: **MIRELE FAGUNDES LOBO**, nascida em Juiz de Fora - MG, no dia 27/10/1973, estado civil divorciada, profissão advogada, residente e domiciliada neste Subdistrito, São Paulo - SP, filha de Arthur Lobo Filho e de Valda Fagundes Lobo.

Se algum souber de algum impedimento, oponha-se na forma da lei. Lavro o presente, para ser afixado no Oficial de Registro Civil e publicado na imprensa local Jornal Empresas & Negócios

CARTÓRIO DE REGISTRO CIVIL 7º Subdistrito - Consolação Aldegar Fiori - Oficial

Faço saber que os seguintes pretendentes apresentaram os documentos exigidos pelo Art. 1525, do Código Civil Atual Brasileiro e desejam se casar:

O pretendente: **THIAGO HENRIQUE MOREIRA DA CRUZ**, nacionalidade brasileira, estado civil solteiro, profissão programador, nascido em São Paulo - SP, no dia 23/01/1989, residente e domiciliado em São Paulo - SP, filho de Rachel Moreira da Cruz. A pretendente: **MÁYRA DOS SANTOS OLIVEIRA**, nacionalidade brasileira, estado civil solteira, profissão fotógrafa, nascida em São Paulo - SP, no dia 13/04/1989, residente e domiciliada em São Paulo - SP, filha de Sergio Eduardo de Oliveira e de Marneide Nascimento dos Santos Oliveira.

O pretendente: **FERNANDO MARTINS DA SILVA**, nacionalidade brasileira, estado civil solteiro, profissão bancário, nascido em Rolândia - PR, no dia 10/09/1979, residente e domiciliado em São Paulo - SP, filho de Antonio da Silva Bento e de Oeluzza Martins da Silva. A pretendente: **HARINE VIEIRA DE MORAIS**, nacionalidade brasileira, estado civil solteira, profissão bancária, nascida em Mauá - SP, no dia 11/12/1991, residente e domiciliada em São Paulo - SP, filha de Sebastião Vieira de Moraes e de Diana Maria de Moraes. Obs.: Cópia do Edital de Proclamas enviado ao Cartório de residência da pretendente.

O pretendente: **VINÍCIUS OLIVEIRA BARBIN**, nacionalidade brasileira, estado civil solteiro, profissão bancário, nascido em Tambaú - SP, no dia 26/03/1983, residente e domiciliado em São Paulo - SP, filho de José Ari Barbin e de Maria José de Oliveira Barbin. O pretendente: **GUSTAVO HENRIQUE DA NATIVIDADE**, nacionalidade brasileira, estado civil solteiro, profissão engenheiro, nascido em Florianópolis - SC, no dia 24/04/1986, residente e domiciliado em São Paulo - SP, filho de Joel João da Natividade e de Katia Regina da Natividade.

O pretendente: **CARLOS ALBERTO SILVA PINTO**, nacionalidade brasileira, estado civil solteiro, profissão médico, nascido em Santos - SP, no dia 27/05/1961, residente e domiciliado em São Paulo - SP, filho de Laureano Pinto e de Maria Amélia Silva Pinto. O pretendente: **MARCO ANTONIO JULIANO DASILVA**, nacionalidade brasileira, estado civil solteiro, profissão professor, nascido em São Paulo - SP, no dia 09/06/1984, residente e domiciliado em São Paulo - SP, filho de Orlando Juliano da Silva e de Odete Barros da Silva.

Se algum souber de algum impedimento, oponha-se na forma da lei. Lavro o presente, para ser afixado no Oficial de Registro Civil e publicado na imprensa local Jornal Empresas & Negócios